

Diário Oficial
nº : 144
Data de
publicação: 18/10/201
6
Matéria nº : 376833

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE CONTROLE AMBIENTAL

PORTARIA MA/CGCA/GEC Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece o modelo de Memorial Descritivo necessário para a caracterização do entorno e definição dos dispositivos de controle e prevenção ambiental para o Licenciamento Ambiental Municipal (LAM) de postos revendedores de combustíveis (líquidos e/ou GNV).

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA Nº 273/2000, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 140/2011, regulamentada pela Resolução CONEMA Nº 42/2012, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 40.722/2015, que regulamenta os procedimentos destinados ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SLAM Rio).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 40.714/2015, que dispensa a apresentação de documentos emitidos através de sistema informatizado dos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no licenciamento da Cidade.

CONSIDERANDO a NOP-05/2013 do INEA, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e encerramento de postos revendedores de combustíveis líquidos e gás natural no Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a NOP-06/2015 do INEA, que dispõe sobre a avaliação ambiental da qualidade do solo e água subterrânea em postos de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o modelo de Memorial Descritivo para caracterização do entorno e dos dispositivos de controle ambiental para o Licenciamento Ambiental Municipal (LAM) de postos revendedores de combustíveis (líquidos e/ou GNV).

§ 1º. As informações previstas no Anexo Único serão conferidas pelo setor responsável pelo atendimento ao requerente, através da confrontação dos dados e informações fornecidas.

§ 2º. O memorial deverá vir acompanhado da cópia do Registro Profissional do responsável técnico pelo seu preenchimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 04 de 2013.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DE CLASSIFICAÇÃO DO POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO SEGUNDO SEU
ENTORNO, CONFORME ABNT NBR 13.786/2014

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC Coordenação de Licenciamento Ambiental – GLA 3 MEMORIAL DE CLASSIFICAÇÃO DO POSTO POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS	Processo:	
		USO SMAC	
		Autuação:	
		Rubrica:	Folha:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 13786/2014 DA ABNT

CLASSE	CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DA CONSTRUÇÃO EM UM RAIO DE 100 METROS	SIM	NÃO
2	Quando não possuir nenhum dos fatores de agravamento das classes seguintes		
	Rede de drenagem de águas pluviais;		
	Rede subterrânea de serviços (água, esgoto, telefone, energia elétrica etc.);		
	Fossa em áreas urbanas;		
	Edifício multifamiliar, até quatro andares;		
	Asilo;		
	Creche;		
	Edifício multifamiliar de mais de quatro andares;		
	Favela em cota igual ou superior à do posto;		
	Edifício de escritórios comerciais de quatro ou mais pavimentos;		
	Poço de captação de água, artesiano ou não, para consumo doméstico;		
	Casa de espetáculos ou templo;		
	Escola;		
Hospital.			
3	Favela em cota inferior à do posto;		
	Metrô em cota inferior à do solo;		
	Garagem residencial ou comercial construída em cota inferior à do solo;		
	Túnel construído em cota inferior à do solo;		
	Edificação residencial, comercial ou industrial, construída em cota inferior à do solo;		
	Atividades industriais e operações de risco ¹ ;		
	Água do subsolo utilizada p/ abastecimento público da cidade (independente do raio de 100m);		
	Empreendimentos localizados em região que contenha formação geológica cárstica;		
	Corpos naturais superficiais de água, bem como seus formadores, destinados a:		
	- abastecimento doméstico;		
	- proteção das comunidades aquáticas;		
	- recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho);		
	- irrigação;		
- criação natural e/ou intensiva de espécies destinadas à alimentação humana (Res. CONAMA n° 20).			

¹ Entende-se como atividades e operações de risco o armazenamento e manuseio de explosivos, bem como locais de carga e descarga de líquidos inflamáveis (base e terminal)

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC Coordenação de Licenciamento Ambiental – GLA 3 MEMORIAL DE CLASSIFICAÇÃO DO POSTO POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS	Processo:	
		USO SMAC	
		Autuação:	
		Rubrica:	Folha:
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA INSTALADOS / A INSTALAR		SIM	NÃO
Componentes ou conjunto de componentes para proteção e controle necessários			
- Válvula de retenção instalada em linha de sucção;			
- Válvula de antitransbordamento ou válvula de bóia flutuante;			
- Monitoramento em câmara de contenção sob a unidade abastecedora;			
- Monitoramento em câmara de interligação;			
- Monitoramento em câmara de contenção para a unidade de filtração.			
- Dispositivo para descarga selada;			
- Câmara de acesso à boca de visita (sump de tanque);			
- Câmara de contenção da descarga de combustível (sump de descarga);			
- Câmara de contenção na unidade de filtração (sump de filtro de diesel);			
- Câmara de contenção sob a unidade abastecedora (sump de bomba);			
- Canaletas de contenção;			
- Caixa separadora de água e óleo para as canaletas de contenção;			
- Monitoramento intersticial dos tanques.			
Nome do responsável técnico:		Identidade CREA/CAU/CRQ:	
DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.			
Rio de Janeiro, de de 2016			
Assinatura: _____			

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial